



# Câmara Municipal de Varginha

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº13/2024**

**ACRESCENTA ALÍNEA "G" AO § 2º DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.261, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

**A P R O V O U:**

**Art. 1º** Fica acrescida a alínea "g", ao § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 7.261, de 05 de abril de 2024, com a seguinte redação:

*"Art. 4º (...)*

*§ 2º (...)*

*g)1 (um) representante da área de Letras e Literatura e respectivo suplente".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 03 de junho de 2024.  
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS**  
Presidente

  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
Vice-Presidente

  
**REGINALDO TRISTÃO**  
Secretário